DF. Invasão

06 ABR 2006 JORNAL DE BRASÍLIA

Bar desocupa área invadida

JORNAL DE BRASÍLIA

Azeite de Oliva, interditado terça-feira, atende às exigências para obter alvará

MINERVINO JÚNIOR

Operários quebram o piso de cimento construído sobre o gramado e vão fazer o replantio

GIZELLA RODRIGUES

Proprietários do Bar Azeite de Oliva cumpriram a promessa e começaram, ontem, por conta própria, a derrubar a ocupação de área pública que avançou cerca de 400 metros quadrados sobre a esquina da 403 Sul.

Um dia após a interdição do estabelecimento, operários quebraram o piso de cimento construído em cima do gramado e prepararam a nova grama para replantar no local. Quando toda a invasão estiver removida, a Administração de Brasília promete acelerar a concessão do alvará de funcionamento do bar, que terá de permanecer com as portas fechadas até conseguir o documento.

Segundo o chefe de gabinete do órgão, Renato Castelo, o alvará deverá ser expedido em uma semana, logo após o fim do puxadinho. "Temos todo o interesse em dar o alvará para o Azeite de Oliva. Assim que ele se regularizar, poderá voltar a funcionar regularmente", diz Castelo.

A ação do bar, porém, não significa o fim dos puxadinhos de Brasília, porque invadir área pública não é exclusividade do Azeite de Oliva. De acordo com a Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas (Sefau), um total de 1.028 estabelecimentos comerciais ocupam área pública no Plano Piloto: bares, restaurantes, lanchonetes e até padarias que, para aumentar o tamanho de sua loja, avançam sobre calçadas e áreas verdes.

A Sefau garante que todos os puxadinhos são alvo de fiscalizações regulares. Terça-feira mesmo, foi removida uma construção irregular na Pizzaria Dom Bosco, na 107 Sul. O problema é que o órgão conta com menos de 40 fiscais que precisam vistoriar 40 mil estabelecimentos comerciais do Plano Piloto.

NA CALÇADA - Alguns bares encontraram uma forma menos agressiva de invadir área pública. Em vez de construir paredes e, assim, fechar toda a área, eles preferem espalhar mesas e cadeiras na calçada. Desta forma, fica fácil recolher tudo e fugir da fiscalização. Como ocorre na Cervejaria Bräuhaus, na 303 Sul. Dentro do bar, que fica no meio da quadra, cabem apenas o balcão e três mesas. O restante é colocado no espaço público entre um bloco e outro da quadra. Uma corrente ao lado das cadeiras cerca a área utilizada. Fica apenas um espaço por onde pedestres precisam se espremer para passar.

O gerente Iaraã de Melo diz que não há irregularidade, porque a cervejaria paga imposto pela utilização da área. "O lote é pequeno. Nenhuma casa consegue funcionar assim. Quantas mesas iria colocar aqui dentro?", questiona. Mas o estabelecimento foi notificado pela Sefau, em 2005, justamente por ocupar irregularmente a área pública.

No entanto, Renato Castelo explica que, até 2003, era possível pagar pela utilização da área pública. Para cada metro quadrado eram cobrados R$ 47. Mas, desde fevereiro de 2004, novos estabelecimentos não foram mais autorizados a ocupar áreas públicas, mesmo pagando por isso. A Bräuhaus foi aberta no meio do ano passado. "Foi uma forma que encontramos de, com o tempo, acabar, com todas as ocupações", disse.